

## MODELO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À CONSULTA PÚBLICA Nº 015/2021

**NOME DA INSTITUIÇÃO: EVRECY Participações Ltda.**

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

**ATO REGULATÓRIO:** (Especificar Nome/Tipo, nº e data, caso existam)

**EMENTA (Caso exista):** Obter subsídios para. o aprimoramento da Revisão da RAP da EVRECY Participações Ltda. – EVRECY, no âmbito de sua quarta Revisão Tarifária Periódica – RTP, nos termos do Contrato de Concessão nº 20, de 2008.

### CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

**IMPORTANTE:** Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

TEXTO/ANEEL	TEXTO/INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO
Planilha excel denominada “REV.RAP_EVRECY_CC 020_2008 VF.XLS”		
ABA “Ob.Especiais” Célula “B5”: valor Zero, que representa as Obrigações Especiais Brutas (OESb)	ABA “Ob.Especiais” Célula “B5”: 10.335.896,93 que representa as Obrigações Especiais Brutas (OESb)	Por ocasião das contribuições da EVRECY à AP 019/2018, que tratou do 3º Ciclo de RTP EVRECY, foi solicitado que fossem consideradas as receitas de operação e manutenção das instalações de terceiros, definidas por meio da REH 1000/2010, dado que o contrato de transferência definitiva das instalações tinha sido

assinado e estava em fase de regularização contábil.

A referida regularização contábil ocorreu em maio/18. Porém, seus reflexos no AIS da Companhia foram realizados a partir da data da posse das instalações, que como consta do contrato que ratificou a doação, ocorreu no ano de 2005. Foram contabilizados os seguintes valores históricos, conforme contrato de doação, com a depreciação ocorrida até a data de janeiro de 2021:

Descrição	VOC (R\$)	DAC (R\$)	Residual (R\$)
Doação - Total Valores Ativos	7.525.364,21	4.283.795,22	3.241.568,99

Pode-se observar que tais instalações não estão explícitas no laudo de avaliação da base de remuneração da EVRECY, encaminhado por meio da carta CT\_PR\_345\_2021, de 03/03/2021. Isso ocorreu, em função das instalações ora descritas, não corresponderam a ativos considerados incrementais. Como foram contabilizados com a data da posse, ou seja 2005, representam ativos que já deveriam ter sido fiscalizados, e por este motivo, não constituem ativos que devem compor o laudo de avaliação da BRR 2021.

Entretanto, a versão 4.0 do Submódulo 9.1 do PRORET, instituiu, em seu parágrafo 39, a remuneração sobre as obrigações especiais – “RCOE”, de forma a remunerar o risco pela operação e manutenção das obrigações especiais.

Tendo em vista, que a RCOE é calculada com base nos valores que são apontados no laudo de avaliação e que as instalações não se encontram grafadas neste, o valor atribuído de RCOE à EVRECY é nulo.

No entanto, em que pese o fato dos valores não constarem do referido laudo de avaliação, não significa dizer que não deva ser atribuído valor para a RCOE, haja vista que existem riscos associados a operação e manutenção dessas instalações.

Nesse caso, deve-se analisar a situação fática da concessão e dessas instalações que atualmente são efetivamente operadas e mantidas pela EVRECY.

Desta forma, para aferir os valores que devem ser considerados, foi realizado a atualização dos valores históricos indicados no quadro acima, pelo índice de atualização contratual, IGP-M, considerando a data de regularização contábil, ou seja, maio de 2018, até a data de dezembro de 2020, conforme premissas apresentadas no laudo de avaliação dos ativos da Base de Remuneração Regulatória.

Da atualização, temos os seguintes valores:

Descrição	VNR (R\$)	DAC (R\$)	VBR (R\$)
Doação - Total Valores Ativos	10.335.896,93	5.883.684,12	4.452.212,82

O Anexo I desta contribuição apresenta a relação de ativos, com respectivos valores de VOC, DAC, Residual, VNR, DAC e VBR, que suportam o requerimento apresentado.

Tendo em vista a RCOE foi regulatóriamente instituída depois da última revisão tarifária pela qual a EVRECY foi submetida, entende-se que os valores de RCOE são devidos desde que foram instituídos. Em que pese ter sido instituído somente em abril/20, este foi aplicado às concessionárias prorrogadas revisadas em 2018. Desta forma, a EVRECY entende que os valores devem ser pagos de forma retroativa desde o ciclo 2018/2019.

Posto isso, a EVRECY requer que:

- (i) seja retificado o cálculo da RCOE, para contemplar os riscos associados a operação;
- (ii) sejam considerados os valores retroativos a julho/18 quando da implantação da RCOE.

<p>ABA “BRR” Célula:D4, consta a variação do IGPM-M do período de jan/21 a mai/21, por meio da seguinte fórmula: =SE(BRR!D3="IGPM";PROCV(DATA(ANO(D6);5;1);Índices!\$A\$2:\$E\$20000;2;0)/PROCV(DATA(ANO(C6);MÊS(C6);1);Índices!\$A\$2:\$E\$20000;2;0);PROCV(DATA(ANO(D6);5;1);Índices!\$A\$2:\$E\$20000;4;0)/PROCV(DATA(ANO(C6);MÊS(C6);1);Índices!\$A\$2:\$E\$20000;4;0))</p>	<p>ABA BRR Célula:D4, deve constar a variação do IGPM-M do período de dez/20 a mai/21, pelo ajuste da fórmula: =SE(BRR!D3="IGPM";PROCV(DATA(ANO(D6);5;1);Índices!\$A\$2:\$E\$20000;2;0)/PROCV(DATA(ANO(C6);MÊS(C6)-1;1);Índices!\$A\$2:\$E\$20000;2;0);PROCV(DATA(ANO(D6);5;1);Índices!\$A\$2:\$E\$20000;4;0)/PROCV(DATA(ANO(C6);MÊS(C6)-1;1);Índices!\$A\$2:\$E\$20000;4;0))</p>	<p>Em resposta ao Ofício n° 29/2021-SGT/SFF/ANEEL, a EVRECY encaminhou a correspondência CT_PR_345_2021, de 03/03/2021, na qual foi juntado o laudo de avaliações que serviu de base para o processamento da presente revisão tarifária.</p> <p>O referido laudo de avaliação possui data base de 31/01/21, porém foi atualizado monetariamente, pela variação do IGP-M, conforme índice estabelecido em contrato, somente até dez/20, ou seja, considerando a referência como (n-1), de forma a manter a homogeneidade de construção e elaboração do laudo BRR fiscalizado pela Superintendência de Fiscalização Econômica-Financeira – SFF/ANEEL, para o contrato renovado da ISA CTEEP – 059/2001.</p> <p>Desta forma, a EVRECY entende que os valores da aba “BRR”, deveriam conter os valores do período que corresponde a dez/20 a mai/21, que considera os valores projetados do IGP-M que constam na planilha e corresponde a 1,05168.</p> <p>Assim, a EVRECY requer que os valores constantes do laudo de avaliação sejam corrigidos do período de dez/20 a mai/21, aplicando o percentual de 1,05168.</p>
<p>ABA “Parâmetros” Célula “C29”: consta o valor de 4.497.268,14, que representa o CAO&amp;M Anterior</p>	<p>ABA “Parâmetros” Célula “C29”: deve constar o valor de 4.555.732,62, que representa o CAO&amp;M Anterior</p>	<p>O submódulo 9.1 do Proret, define que:</p> <p>“57. Nos casos de revisão tarifária em que não houver atualização do estudo de benchmarking:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Para contratos que já passaram por processo revisional, será a adotada a relação percentual entre custos operacionais e custo de reposição dos ativos obtida no último processo de revisão periódica realizado; e</li> <li>II. Para contratos que ainda não tenham passado por processo revisional será a adotada a relação</li> </ol>

*percentual entre custos operacionais e custo de reposição dos ativos obtida no processo de estabelecimento inicial de receita, acrescido o percentual de 1,30% sobre o novo custo operacional definido, de modo a cobrir os custos com seguros.”*

A EVRECY entende que para contratos que já passaram por revisão anterior, não se deve incluir o custo com seguros em função dos mesmos já terem sido incluídos no custo operacional do ciclo anterior. Porém, caso o contrato não tenha passado por RTP, deve-se incluir 1,3% sobre o novo custo operacional definido, para cobrir os custos com seguros.

Este entendimento corrobora com a tabela 1, publicada por meio da Nota Técnica n ° 137/2008-SGT/ANEEL, de 11/06/2018, que demonstra qual o custo operacional total a ser considerado no 3º Ciclo de RTP da EVRECY, é de R\$ 4.555.732,62, que reproduzimos a seguir:

**Tabela 1 – Custos Operacionais, a preços de junho de 2017**

<b>Parâmetros</b>	<b>R\$</b>
Custo operacional total - 2ªRTP	2.781.231,15
Ativo Imobilizado em Serviço (VNR) - 2ªRTP	94.296.995,52
Relação percentual - 2ªRTP	2,95%
Ativo Imobilizado em Serviço (VNR) - 3ªRTP	135.201.226,93
O&M instalações cedidas	509.592,16
<b>Custo Operacional definido - 3ªRTP</b>	<b>4.497.268,14</b>
Custos de Seguros - CA <sub>adic</sub>	58.464,49
<b>CUSTOS OPERACIONAIS - CAOM</b>	<b>4.555.732,62</b>

Na ocasião, o custo operacional foi acrescido de R\$ 58.464,49, que corresponde aos custos com seguros e que totalizam R\$ 4.555.732,62 de custos operacionais.

		<p>A EVRECY entende que não é cabível adicionar-se o custo com seguros para um contrato que nunca passou por revisão e ignorar o mesmo para contratos que eventualmente já passaram por revisão. A única justificativa possível seria que o custo operacional anterior já contempla o custo com seguros.</p> <p>Considerando que a tabela 1, da Nota Técnica n ° 137/2008-SGT/ANEEL, de 11/06/2018, incluí os custos com seguros nos custos operacionais vigentes para o 3º Ciclo de RTP, a EVRECY requer que o mesmo seja considerado e que o custo operacional de referência anterior seja alterado para R\$ 4.555.732,62.</p>																		
<p>ABA “Parâmetros” Célula “C30”: consta o valor de 136.971.300,50, que representa o AIS (VNR) Anterior, na data base jan/17</p>	<p>ABA “Parâmetros” Célula “C30”: deve constar o valor de <b>135.201.226,93</b>, que representa o AIS (VNR) Anterior, na data base <b>jun/17</b></p>	<p>O Memo SFF n° 257/2018, define que o AIS da EVRECY para o 3º Ciclo de RTP é de R\$ 136.971.300,50, na data base jan/17.</p> <p>Entretanto, as revisões tarifárias são processadas com base em 01/06, de forma que os valores são atualizados para tal data base.</p> <p>A tabela 1 publicada por meio da Nota Técnica n ° 137/2008-SGT/ANEEL, demonstra que o valor do AIS, definido por meio do Memo SFF n ° 257/2018, para a data base jun/17, é de R\$ 135.201.226,93, como reproduzimos a seguir:</p> <p style="text-align: center;"><b>Tabela 1 – Custos Operacionais, a preços de junho de 2017</b></p> <table border="1" data-bbox="1339 943 2089 1289"> <thead> <tr> <th>Parâmetros</th> <th>R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Custo operacional total - 2ªRTP</td> <td>2.781.231,15</td> </tr> <tr> <td>Ativo Imobilizado em Serviço (VNR) - 2ªRTP</td> <td>94.296.995,52</td> </tr> <tr> <td>Relação percentual - 2ªRTP</td> <td>2,95%</td> </tr> <tr> <td>Ativo Imobilizado em Serviço (VNR) - 3ªRTP</td> <td>135.201.226,93</td> </tr> <tr> <td>O&amp;M instalações cedidas</td> <td>509.592,16</td> </tr> <tr> <td><b>Custo Operacional definido - 3ªRTP</b></td> <td><b>4.497.268,14</b></td> </tr> <tr> <td>Custos de Seguros - CA<sub>adic</sub></td> <td>58.464,49</td> </tr> <tr> <td><b>CUSTOS OPERACIONAIS - CAOM</b></td> <td><b>4.555.732,62</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>Esta correção é necessária em função da célula “C28” apresentar a</p>	Parâmetros	R\$	Custo operacional total - 2ªRTP	2.781.231,15	Ativo Imobilizado em Serviço (VNR) - 2ªRTP	94.296.995,52	Relação percentual - 2ªRTP	2,95%	Ativo Imobilizado em Serviço (VNR) - 3ªRTP	135.201.226,93	O&M instalações cedidas	509.592,16	<b>Custo Operacional definido - 3ªRTP</b>	<b>4.497.268,14</b>	Custos de Seguros - CA <sub>adic</sub>	58.464,49	<b>CUSTOS OPERACIONAIS - CAOM</b>	<b>4.555.732,62</b>
Parâmetros	R\$																			
Custo operacional total - 2ªRTP	2.781.231,15																			
Ativo Imobilizado em Serviço (VNR) - 2ªRTP	94.296.995,52																			
Relação percentual - 2ªRTP	2,95%																			
Ativo Imobilizado em Serviço (VNR) - 3ªRTP	135.201.226,93																			
O&M instalações cedidas	509.592,16																			
<b>Custo Operacional definido - 3ªRTP</b>	<b>4.497.268,14</b>																			
Custos de Seguros - CA <sub>adic</sub>	58.464,49																			
<b>CUSTOS OPERACIONAIS - CAOM</b>	<b>4.555.732,62</b>																			

		<p>relação entre o valor do custo de O&amp;M Anterior (célula “C29”) e o AIS Anterior (célula “C30”), que será utilizado para definir o valor do O&amp;M para o Ciclo de RTP atual. Desta forma, os valores de O&amp;M anterior e AIS anterior, devem estar na mesma base de preços, sob pena de alterar o % a ser definido para o ciclo atual.</p> <p>Desta forma, a EVRECY requer que o valor da célula “C30” seja alterado para R\$ 135.201.226,93, na base jun/17, para ficar consistente com a data base que está sendo utilizada na célula “C29” que representa o custo de O&amp;M Anterior.</p>
--	--	--





IMO	ODIANEEL	Descrição ODI	TUC +A1	Descrição TUC + A1	Denominacao Imobilizado	Quantidade	Unidade	Orcamento	VOC (R\$)	DAC (R\$)	Residual (R\$)	Fator de Atualização	VNR (R\$)	DAC (R\$)	VBR (R\$)
500000002381-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	310.01	PÁRA-RAIOS	PARA-RAIOS 198KV	1	UN	71110	21.655,78	14.455,70	7.200,08	1,3735	29.743,66	19.854,54	9.889,13
500000002382-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	310.01	PÁRA-RAIOS	PARA-RAIOS 198KV	1	UN	71110	21.655,78	14.455,70	7.200,08	1,3735	29.743,66	19.854,54	9.889,13
500000002383-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	375.01	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA	SISTEMA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA 125VCC	1	UN	71110	96.247,87	87.843,71	8.404,16	1,3735	132.194,61	120.651,11	11.542,90
500000002384-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	375.01	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA	SISTEMA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA 220VCA	1	UN	71110	36.092,96	32.941,61	3.151,35	1,3735	49.572,77	45.244,47	4.328,30
500000002385-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	395.05	SISTEMA DE ATERRAMENTO DE SUBESTAÇÃO	CABO DE COBRE NU 1.800M	1	UN	71110	66.170,41	28.826,63	37.343,78	1,3735	90.883,38	39.592,65	51.290,73
500000002386-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	455.01	SISTEMA DE EXAUSTÃO	SISTEMA DE EXAUSTAO	1	UN	71110	6.015,49	4.115,50	1.899,99	1,3735	8.262,12	5.652,53	2.609,59
500000002387-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	460.01	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	SISTEMA DE ILUMINACAO E FORCA	1	UN	71110	25.144,75	15.589,90	9.554,85	1,3735	34.535,68	21.412,33	13.123,34
500000002388-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.01	TRANSFORMADOR DE CORRENTE	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245KV	1	UN	71110	50.530,14	25.011,17	25.518,97	1,3735	69.401,87	34.352,21	35.049,66
500000002389-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.01	TRANSFORMADOR DE CORRENTE	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245KV	1	UN	71110	50.530,14	25.011,17	25.518,97	1,3735	69.401,87	34.352,21	35.049,66
500000002390-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.01	TRANSFORMADOR DE CORRENTE	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245KV	1	UN	71110	50.530,14	25.011,17	25.518,97	1,3735	69.401,87	34.352,21	35.049,66
500000002391-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.01	TRANSFORMADOR DE CORRENTE	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245KV	1	UN	71110	50.530,14	25.011,17	25.518,97	1,3735	69.401,87	34.352,21	35.049,66
500000002392-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.01	TRANSFORMADOR DE CORRENTE	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245KV	1	UN	71110	50.530,14	25.011,17	25.518,97	1,3735	69.401,87	34.352,21	35.049,66
500000002393-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.01	TRANSFORMADOR DE CORRENTE	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 245KV	1	UN	71110	50.530,14	25.011,17	25.518,97	1,3735	69.401,87	34.352,21	35.049,66
500000002394-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.02	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 245KV	1	UN	71110	40.417,45	20.005,62	20.411,83	1,3735	55.512,34	27.477,21	28.035,13
500000002395-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.02	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 245KV	1	UN	71110	40.417,45	20.005,62	20.411,83	1,3735	55.512,34	27.477,21	28.035,13
500000002396-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.02	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 245KV	1	UN	71110	40.417,45	20.005,62	20.411,83	1,3735	55.512,34	27.477,21	28.035,13
500000002397-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.02	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 245KV	1	UN	71110	40.417,44	20.005,61	20.411,83	1,3735	55.512,33	27.477,20	28.035,13
500000002398-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.02	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 245KV	1	UN	71110	40.417,44	20.005,61	20.411,83	1,3735	55.512,33	27.477,20	28.035,13
500000002399-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.02	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 245KV	1	UN	71110	40.417,44	20.005,61	20.411,83	1,3735	55.512,33	27.477,20	28.035,13
500000002400-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.02	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 245KV	1	UN	71110	40.417,44	19.803,52	20.613,92	1,3735	55.512,33	27.199,63	28.312,70
500000002401-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.02	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 245KV	1	UN	71110	40.417,44	19.803,52	20.613,92	1,3735	55.512,33	27.199,63	28.312,70
500000002402-0	5262	IEEV - SE AIMORES - ABERTA - 230KV	575.02	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 245KV	1	UN	71110	40.417,44	19.803,52	20.613,92	1,3735	55.512,33	27.199,63	28.312,70